



**Estado do Tocantins
Prefeitura Municipal de Araguatins
Gabinete do Prefeito**

Lei nº 1316/2022

Araguatins, 22 de julho de 2022.

Dispõe sobre reajuste da tarifa de água em 2022, no âmbito do Município de Araguatins, em decorrência dos efeitos socioeconômicos e recomposição inflacionária.

O Prefeito do Município de Araguatins, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem o art. 91 da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal de Araguatins aprovou e ele, sanciona a seguinte:

**TÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES COMUNS**

Art. 1º - Fica reajustado as tarifas de água residencial (consumo medido com hidrômetro na categoria "A" de R\$ 17,66 (dezessete reais e sessenta e seis centavos), para R\$ 46,41 (quarenta e seis reais e quarenta e um centavos); na categoria PH (padrão habitacional) consumo por estimativa sem hidrômetro PH1 de R\$ 19,32 (dezenove reais e trinta e dois centavos), para R\$ 34,90 (trinta e quatro reais e noventa centavos); na categoria PH2 de R\$ 26,21 (vinte e seis reais e vinte e um centavos), para R\$ 48,70 (quarenta e oito reais e setenta centavos) e nas tarifas de categoria B (comercial, pública e industrial) de R\$ 34,82 (trinta e quatro reais e oitenta e dois centavos) para R\$ 59,00 (cinquenta e nove reais).

Art. 2º - As tabelas e serviços e custos constantes nos anexos I, II e V, que integrem o presente, ficam reajustadas em 30% (trinta por cento), em seus valores básicos.

Parágrafo Único. Os excedentes p/M³ (metros cúbicos), no Anexo III, categoria "A", residencial com hidrômetro e categoria "B" comercial, pública e industrial com hidrômetro na coluna terceira ficará inalterado.

Antonio Edson R. Gomes
Secretário Municipal de
Administração e Finanças
Decreto nº 278/2021

Aquiles Pereira de Sousa
Prefeito Municipal



**Estado do Tocantins
Prefeitura Municipal de Araguatins
Gabinete do Prefeito**

**TÍTULO II
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

Art. 3º - Esta Lei passa a vigorar na data de sua publicação, aplicando-se a todos os processos em curso.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUATINS, Estado do Tocantins, em 22 de julho de 2022.

Aquiles Pereira de Sousa
Prefeito Municipal

AQUILES PERREIRA DE SOUSA
Prefeito Municipal

Antonio Edson R. Gomes
Secretário Municipal de
Administração e Finanças
Decreto nº 278/2021

ANTONIO EDSON RODRIGUES GOMES
Secretário de Administração e Finanças

Prefeitura Municipal de Araguatins
Publicado no Placar e no site oficial
www.araguatins.to.gov.br

Em: 22 / 07 / 2022

Antonio Edson R. Gomes
Secretário Municipal de
Administração e Finanças
Decreto nº 278/2021